

DECRETO Nº 29.527, DE 29 DE AGOSTO DE 2024 .

Exonera, a pedido, Coordenador – CC-6, localizado na Superintendência Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, **CLEIDEMARA BOLZANELLO PRANDO**, do cargo de Coordenador – CC-6, localizada na Superintendência Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de agosto de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de agosto de 2024.



Secretário Municipal de Governo.